



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 31 de março de 2025.

Ofício n.º: 363/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: 1º Trimestre de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documento de resposta da OSC Associação Lar – ALAR em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar**, conforme segue:

- Ofício DADIS n.º 310/2025 – Despacho de Resposta da OSC à Comissão
- Ofício OSC n.º 84/2024 – Resposta a Apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian ~~Freire~~ de Souza Garcia

Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: SPDias

Data: 31/03/25

15:40hs.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de março de 2025.

Ofício n.º: 310/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: 1º Trimestre de 2024

Prezados membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício n.º 84/2024 da OSC Associação Lar, em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Uian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

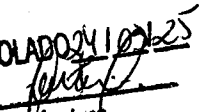
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Daniele Gonçalves de Oliveira

Marcio Silveira

PROTOCOLADO 24/03/25

Assinatura

Guaíra – SP, 05 de julho de 2024

Ofício nº 84/2024

Assunto: Resposta Apontamentos Equipe de Monitoramento

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Ilma. Senhores,

A Organização da Sociedade Civil - Associação Lar – ALAR, vem por meio deste encaminhar as regularizações e providencias tomadas referentes aos apontamentos das Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- **Resposta das Providência e Recomendações da visita in loco da data de 10 de janeiro de 2024.**
- **Resposta das Providências e Recomendações da visita in loco da data de 21 de fevereiro de 2024.**
- **Resposta das Providências e Recomendações do Relatório 1º Trimestre de 2024.**

Atenciosamente,



SANDRA REGINA GUILHERME DE BARROS
INTERVENTORA

A ILMA. SRA. SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO

DIRETORA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROTOCOLADO 24/09/25
Jacqueline Ulian
Assinatura

Resposta das Providências e Recomendações da visita in loco da data de 10 de janeiro de 2024.

Nos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre providências e recomendações, perceberam a necessidade da supervisão técnica ou finalizar o Plano Político Pedagógico. A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social – DADIS está promovendo a supervisão técnica para os profissionais executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, vem sendo realizada mensalmente pela empresa ATTAS Treinamento e Assessoria, o primeiro encontro ocorreu no dia 15 de maio deste referido ano e ficou estabelecido o cronograma até o mês de dezembro.

O projeto político pedagógico está em processo de elaboração, nos dias 23 e 30 de abril foram realizadas reunião com as equipes da DADIS e da Secretária da Educação para alinharmos sobre a elaboração. A coordenadora de Serviços Sra. Naiane Garcia e a Supervisora Técnica da DADIS Sra. Daniele Oliveira elaborarão em conjunto o PPP do SAICA.

Resposta das Providências e Recomendações da visita in loco da data de 21 de fevereiro de 2024.

Sobre a aprimoração da comunicação entre coordenação e equipe técnica, foi devido a um caso isolado, onde já foi solucionado.

A Diretoria da Assistência Social promover a supervisão técnica para o serviço, como foi citado anteriormente, a DADIS está promovendo a supervisão técnica para os profissionais executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes mensalmente.

Resposta das Providências e Recomendações do Relatório 1º Trimestre de 2024.

Sobre a recomendação de medidas quanto ao consumo de cigarro no ambiente de trabalho, os funcionários usuários de tabaco foram orientados e fazerem o uso da substância do lado de fora do acolhimento e claro, quando não houver nenhuma criança e adolescente próximo.